

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e cinco.**

**Acta nº4**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----  
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia**

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 – Atribuição do Cartão do Idoso; -----
- 2 – Associação de Municípios Natureza e Tejo; -----
- 3 – Requerimento de particular; -----
- 4 – Agência Regional de Energia; -----
- 5 – Pedido de Particular/Utilização de Furo Artesiano de Monte Fidalgo; -----
- 6 – Custo Fiscalização da Empreitada: “ Aldeia do Xisto da Foz do Cobrão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante; -----

7 - Acordo de Parceria das Câmaras Municipais que entraram nas Aldeias de Xisto;-----

8 - Protocolo com a Faculdade de Arquitectura de Coimbra;-----

9 - Prorrogação da suspensão da obra Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo;-----

#### ***Cartão do Idoso***

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o 'Cartão Social do Idoso' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida. -----

#### ***Associação de Municípios Natureza e Tejo***

-----Foi presente um ofício da Associação referida em epígrafe que solicita seja paga a comparticipação anual devida pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no valor de 25.000 €.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder ao pagamento da comparticipação em causa.-----

#### ***Requerimento de Particular***

-----Foi presente um requerimento em nome de Maria do Rosário Candeias, contribuinte fiscal nº106 103 741, residente na Rua do Barreiro, nº22 em Sarnadas de Ródão, viuva de António Candeias, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 0101 da Secção Q-Q1, sito no lugar de "Robeiro dos Amarelos", freguesia de Sarnadas de Ródão que solicita que a Câmara Municipal proceda à actualização e legalização do citado prédio, que ficou dividido em duas parcelas quando, na altura da construção do Loteamento do Barreiro, foi prolongada a Rua do Século XXI. Fundamenta o seu pedido no facto de não ter recebido qualquer compensação pelo terreno que lhe foi ocupado.-----

-----A Câmara Municipal, constatando que efectivamente nada foi pago à requerente pela área cedida - cerca de 314m<sup>2</sup>, e que o prédio foi dividido em dois, deliberou, por unanimidade dos presentes, que a requerente deve ser reembolsada das despesas que tiver de efectuar, nomeadamente com Registos na Conservatória do Registo Predial e com o

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Cadastro para regularizar a situação do prédio atrás referido.-----

***Agência Regional de Energia***-----

----- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Castelo Branco, que informa estar a desenvolver esforços, conjuntamente com outras entidades, para a criação de uma Agência Regional de Energia, cuja área de intervenção abranja a zona de influência da Associação de Municípios da Raia Pinhal, e convida a Câmara Municipal a integrar o grupo de membros fundadores.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que o município de Vila Velha de Ródão deve integrar a Agência Regional de Energia.-----

***Pedido de Particular/Utilização de Furo Artesiano de Monte Fidalgo***-----

----- Foi presente carta do munícipe Joaquim Pires Vicente, produtor agrícola na zona de Monte Fidalgo, que pede autorização para utilizar a água do furo artesiano que abastecia a povoação de Monte Fidalgo e que se encontra desactivado. A razão do pedido é a falta de água que se faz sentir e o facto de as barragens se encontrarem vazias.-----

----- Foi igualmente presente a informação 7/2005 do Sector de Águas e Saneamento a este respeito, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

----- A Câmara Municipal, consciente dos graves prejuízos que a seca está a causar, especialmente aos agricultores, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

**a)** autorizar, pelo prazo de três meses, o requerente a utilizar a água do referido furo, que deve ser utilizada, prioritariamente, para tratamento dos animais;-----

**b)** Autorizar outros munícipes que venham a solicitá-lo, daquela área e em condições semelhantes, a usar também a água do furo em questão, devendo para o efeito os vários interessados chegarem a acordo quanto à sua utilização;-----

**c)** As despesas com a manutenção do furo, nomeadamente quanto a electricidade serão da responsabilidade do munícipe Joaquim Pires Vicente, devendo ser repartidas por outros eventuais utilizadores, se tal situação se vier a verificar;-----

**d)** Caso haja necessidade de recorrer ao furo em causa para abastecimento de água à população, a Câmara Municipal tomará posse do mesmo de imediato, sem que qualquer munícipe que eventualmente o esteja a utilizar tenha direito a ser indemnizado pela

Câmara.-----

***Custo Fiscalização da Empreitada: “ Aldeia do Xisto da Foz do Cobre –  
Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área  
de Recepção ao Visitante***

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, no seguimento da deliberação de 10/02/2005, teve lugar uma reunião entre representantes do empreiteiro adjudicatário da obra – João Salvador – da Câmara Municipal e da empresa responsável pela fiscalização, tendo as três partes acordado em que cada uma assumisse uma parte dos custos de fiscalização relativamente ao período da prorrogação da obra. Assim, tanto a Câmara Municipal como o empreiteiro seriam responsáveis pelo pagamento de um mês de fiscalização, suportando a Prospectiva (empresa de fiscalização ) os encargos com o terceiro mês de fiscalização . -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a solução encontrada na reunião referida, pelo que a prorrogação da empreitada será de 90 dias, sendo o preço da fiscalização pelo período de 30 dias da responsabilidade do município. Relativamente ao custo dos 30 dias da responsabilidade do empreiteiro, o pagamento poderá ser feito directamente à Prospectiva, ou através de reembolso à Câmara Municipal.

***Rede de Dinamização das Aldeias de Xisto - Acordo de Parceria***

-----Foi presente o Acordo de Parceria entre a Associação de Desenvolvimento “Pinus Verde” e o Município de Vila Velha de Ródão, referente ao Plano Global de animação das Aldeias de Xisto, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida. -----

***Protocolo com a Faculdade de Arquitectura***

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assinar um Protocolo de Colaboração com a Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, com vista à elaboração de estudos e propostas de valorização do Património Cultural das Aldeias do Xisto, no qual se prevê o pagamento de 10.000 €, a título de subsídio. Nesse Protocolo participarão igualmente os municípios de Oleiros, Fundão, Sertã e Castelo

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Branco.-----

***Prorrogação da suspensão da obra Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo***

----- Foi presente a: “informação nº51/2005 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo - Fiscalização da empreitada Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo” onde se propõe a prorrogação da suspensão da obra em mais 90 dias, caso não sejam ultrapassados os factores que condicionaram a continuação dos trabalhos previstos e mencionados na informação nº13/2005.-----

----- A Câmara Municipal deliberou prorrogar a suspensão da obra nos termos propostos pela fiscalização.-----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta.

***Finanças Municipais***

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “ 1.232.002,11 €” (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, dois euros e onze cêntimos), dos quais “1.136.703,51 €” (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e três euros e cinquenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “95.298,60 €”(noventa e cinco mil, duzentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

***Autos de Medição***

----- Foi presente o Auto de Medição nº 4, referente à empreitada: “Aldeia de Xisto da Foz do Cobrão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante” no valor de 12.311,47 € (doze mil e trezentos e onze euros e quarenta e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal, assim discriminado:-----

Parte A – Restaurante-----2.257,85 €; -----

Parte B – Área de Recepção ao Visitante-----7.626,51€; -----

Parte C – Instalações Sanitárias Públicas-----627,72 €; -----

Parte D – Arranjos Exteriores do Adro da Capela-----1.799,39 €; -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. - A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### ***Contrato de Cessão de exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão***

----- Foi presente a minuta do contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão a celebrar com a empresa de Solnave Restaurantes e Alimentação SA a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- A minuta agora aprovada substitui a que foi presente a reunião de Câmara de 02/12/2004.-----

### ***Transportes Escolares***

----- Foi presente um ofício da Escola Secundária Amato Lusitano, de Castelo Branco que solicita a atribuição de um subsídio mensal de transporte, para um aluno que reside no concelho e que está a frequentar o curso profissional de frio e climatização, naquela escola.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao aluno em causa os mesmos benefícios atribuídos aos alunos do concelho que frequentam escolas profissionais ou superiores em Castelo Branco: suportar 50% do «passe» nos transportes usados pelos estudantes.-----

### ***Habitação da Fonte da Escola- Aprovação de Estudo Prévio***

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o estudo prévio, referido em epígrafe, da autoria da UAP- Urbanismo Arquitectura Planeamento.---

### ***Contrato Promessa de Direito de Superfície***

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato promessa de direito de superfície a celebra entre a Câmara Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Vila Velha de Ródão, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião e que aqui se dá por reproduzida.-----

### ***Sistema de Qualidade***

----- Foram distribuídos os documentos “Manual da Qualidade” e “Objectivos da Qualidade”, elaborados no projecto do Sistema da Qualidade, para apreciação.-----

### ***Subsídios***

**a)** Foi presente um ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão** que solicita a colaboração da Câmara Municipal para apoio ao 3º passeio

todo o terreno que se realizou no passado dia 5 de Fevereiro, no patrocínio do jantar e nas ofertas a distribuir pelos participantes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de 750,00 €. -----

**b)** Foi presente o ofício 30/05 da **Junta de freguesia de Vila Velha de Ródão** que envia facturas das despesas realizadas em diversas obras, no valor de 7.514,83 €, solicitando a comparticipação da Câmara nas mesmas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de 20% das despesas efectuadas. -----

**c)** A Câmara Municipal tomou conhecimento do que o **Centro Recreativo e Cultural do Coxerito** está a recolher donativos para ajudar uma família do Salgueiral, que ficou desalojada em consequência do incêndio ali ocorrido em Janeiro deste ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 €, a pagar à Associação referida, para apoiar o esforço que está a ser feito por várias entidades e pela população na ajuda aquela família. -----

**d)** Foi presente um ofício, do presidente da Direcção da **Rodoliv** que solicita que o subsídio atribuído pela Câmara Municipal em 7/10/2004 à Cooperativa Api-Ródão seja pago à Rodoliv, o que pensa se justifica pelos motivos ali registados. -----

----- Analisado o ofício, cuja cópia se arquiva, e as razões invocadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o subsídio atribuído à Api-Ródão em reunião de 7/10/2004, no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) mas devendo o pagamento ser feito à Rodoliv. -----

### **Informações**

**A Senhora Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** - De que a Câmara Municipal recebeu um convite para estar presente no lançamento da fotobiografia do Sr. Sebastião Alves na Universidade Católica, e do agradecimento entretanto enviado pelo referido Sr. Sebastião Alves. -----

**b)** - Dos pagamentos efectuados, que foram no montante de 51.061,40 €; -----

**O Sr. Vice Presidente deu conhecimento de que:** -----





